



PORTARIA Nº 140, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor Geral *Pró Tempore* do Campus Pinhais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1631, publicada no Diário Oficial da União no dia 02/01/2018, seção 02, página 26 e conforme processo nº 23411.012365/2019-69, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 25/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Pinhais e a empresa CR Obras da Construção LTDA::

I - Designar o servidor Gerson José Guernieri, SIAPE nº 1951317, para a função de fiscal técnico titular do contrato.

II - Designar o servidor Pierre Luís Alves, SIAPE nº 1683446, para a função de fiscal técnico substituto do contrato.

III - Designar a servidora Lídia Emi Ogura Fujikawa, SIAPE nº 1112507, para a função de fiscal administrativo titular do contrato.

IV - Designar o servidor Francisco Fernanda Kuhn, SIAPE nº 2415753, para a função de fiscal administrativo substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

II - Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico

Celso Luiz Buiar
Siape 1565419

Diretor Geral *Pró Tempore* do Campus Pinhais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Documento assinado eletronicamente por **CELSO LUIZ BUIAR, DIRETOR(a)**, em 08/10/2019, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0465946** e o código CRC **866CBA62**.

Referência: Processo nº 23411.012365/2019-69

SEI nº 0465946

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PINHAIS/DG/IFPR/PINHAIS-DG/PINHAIS
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil